

## NOTA DA PRESIDÊNCIA

### GAUCHÃO IPIRANGA 2024

**Objeto: Implantação de Regime de Plantão no Departamento de Registros da FGF.**

O Presidente da Federação Gaúcha de Futebol, Sr. Luciano Dahmer Hocsman, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pelo Estatuto da entidade e pelo Regulamento Geral das Competições (art. 112), *ad referendum* da Diretoria, resolve o quanto segue:

CONSIDERANDO a data limite de encerramento do prazo previsto no artigo 24, do REC do Gauchão Ipiranga 2024 para registro de novos contratos e ou complementação de atletas no campeonato GAUCHÃO IPIRANGA 2024, em “Atletas por Campeonato”, no sistema GestaoWeb-CBF;

CONSIDERANDO que o prazo previsto no artigo 24 do Regulamento Específico da Competição se encerrará, definitivamente, na data de hoje, último dia útil antes da 9ª rodada, devendo tais atletas constar no Boletim Informativo Diário (BID) da CBF na referida data;

CONSIDERANDO que a existência de instabilidade no sistema GestaoWeb-CBF, durante a tarde do dia de hoje, conforme e-mail encaminhado pela CBF, nos sendo informado o quanto segue:

**“Constatamos instabilidade no acesso ao Sistema Gestoweb ao longo desta tarde, razão pela qual, excepcionalmente, vamos estender até às 21h00 o horário para registros e publicações em nosso Sistema nesta sexta-feira.”**

CONSIDERANDO que o expediente de trabalho da Federação Gaúcha de Futebol encerra às 19hs (Dezenove horas):

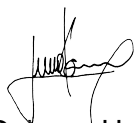
CONSIDERANDO o parecer jurídico lavrado pela Diretoria Jurídica da FGF;

## RESOLVE:

Estabelecer um Regime de Plantão por parte do seu Departamento de Registros, estendendo o horário de atendimento até às 21h do dia de hoje, a fim de possibilitar que as equipes participantes da competição possam realizar, caso necessário, o registro de novos contratos de atletas no campeonato GAUCHÃO IPIRANGA 2024, em “Atletas por Campeonato”, no sistema GestaoWeb-CBF;

Publique-se. Notifiquem-se os clubes filiados à FGF participantes da competição. Dê-se ciência do teor ao Tribunal de Justiça Desportiva e a Procuradoria de Justiça.

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2.024.



Luciano Dahmer Hocsman

Presidente